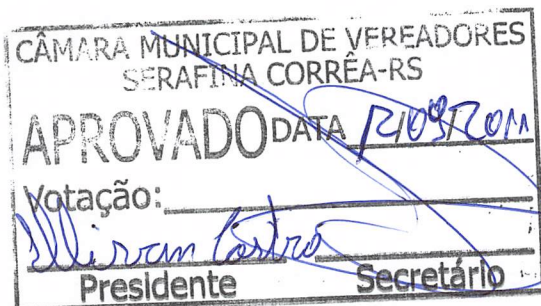


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 233/2011

Data: 02/09/11

Ass. J. L. 14:40

PROJETO DE LEI Nº 070, de 31 de agosto de 2011

INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
n.º - 2612/2009 Plurianual, 2734/2010 -
LDO; E NA LEI n.º 2753/2010 - LOA, E
ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1.º Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 Plurianual, 2734/2010 LDO; e 2753/2010 LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0071.1142 Aquisição de veículo para Vigilância Sanitária com Recursos Vinculados ECD
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 42.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para adquirir veículo para a vigilância Sanitária Secretaria de Saúde, com recursos vinculados ECD.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

a) O superávit financeiro disponível do exercício anterior de recurso vinculado Ministério da Saúde ECD no valor de R\$ 29.572,51. (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

b) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do Ministério da Saúde, recursos ECD no valor de R\$ 12.427,49, (doze mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 31 de agosto de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 211/2011
Data: 02/09/11
Ass. J. L. M. S.

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 31 AGOSTO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

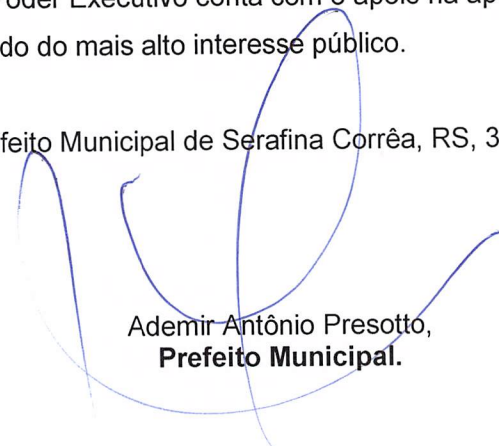
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00, (quarenta e dois mil reais) visando dar cobertura financeira para compra de um veículo para a Vigilância Sanitária com Recursos Vinculados ECD.

Frente à necessidade de inclusão de dotação orçamentária, o Poder Executivo Municipal encaminha a presente projeto, visando dar suporte para a contabilização dos recursos e a execução do projeto.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 31 de agosto de 2011.


Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.